

INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 21 – EDIÇÃO 23
MARÇO/2025



STF Facilita Isenção de Imposto de Renda para Pessoas com Doença Grave

Se você ou alguém que conhece tem direito à isenção do Imposto de Renda por motivo de doença grave, agora há uma novidade importante: o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que não é mais necessário primeiro pedir essa isenção à Receita Federal antes de entrar com uma ação na Justiça.

Ou seja, se a Receita negar o benefício ou houver dificuldades, a pessoa já pode ir direto ao Judiciário sem precisar enfrentar a burocracia de um pedido prévio.

Essa decisão foi tomada por unanimidade pelos ministros do STF e agora vale para todos os casos semelhantes no país. O relator, ministro Luís Roberto Barroso, explicou que, apesar de em algumas situações ser necessário pedir algo ao governo antes de processá-lo, isso não se aplica a isenções do IR por doença grave.

A decisão veio de um caso específico em que um contribuinte teve seu processo encerrado porque não havia feito o pedido administrativo antes. Com esse novo entendimento, essa exigência deixa de existir.

Além disso, especialistas em direito tributário já pediram que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pare de recorrer contra processos nos quais o pedido administrativo não tenha sido feito. Isso porque, em muitos casos, a Receita Federal já se manifestou sobre o assunto e não há necessidade de mais burocracia.

A decisão do STF foi tomada no julgamento de um recurso e agora se tornou regra geral para todos os tribunais do país.

Se você ou alguém da sua família tem direito a essa isenção, essa é uma ótima notícia para facilitar o processo!

O Sindiflores reúne empresários, especialista e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

Sindiflores

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Telefone e Whatsapp: [\(11\) 3865-7475](tel:(11)3865-7475) E-mail: secretaria@sindiflores.com.br

<https://www.facebook.com/sindifloressp> www.sindiflores.com.br https://www.instagram.com/sindiflores_sp